

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 06.10.2021

Secretário:

Para conhecimento dos vereadores, o Ofício n.º 302/GP, que delibera pela aposição de VETO TOTAL do PROJETO DE LEI n.º **055/2021**, de autoria da vereadora **THAYSA LIPPY**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade para empresas que firmam contrato com o Poder Público Municipal disporem percentual de vagas a mulheres vítimas de violência doméstica”.

Presidente:

Lido o VETO, toma o n.º **009/2021** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em discussão e votação o **VETO TOTAL N. 008/2021** do PROJETO DE LEI N. **235/2020**, de autoria da Vereadora **GLÓRIA CARRATTE**, que “**DISPÕE** sobre a implantação do Programa de Doação Voluntária de Medicamentos e dá outras providências.”.

{Parecer da 2ª Comissão favorável ao Veto}

Presidente:

Em discussão única.

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres da 2ª e 3ª Comissões ao PROJETO DE LEI n. **553/2021**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º 040/2021, que “**DISPÕE** sobre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP no município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP no município de Manaus e dá outras providências.

[Regime de Urgência]

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres da 2ª e 3ª Comissões ao PROJETO DE LEI n. **554/2021**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.º 041/2021, que “**INSTITUI** o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Manaus (Refis Municipal) para pagamento dos créditos tributários e não tributários em atraso de pessoas físicas e jurídicas, na forma que especifica, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Manaus (Refis Municipal).

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2ª, 3ª, 10ª, 14ª e 19ª Comissões ao PROJETO DE LEI n. **550/2021**, de autoria do Vereador **MARCELO SERAFIM**, subscrito pelos Vereadores ALLAN, AMOM, BESSA, CAIO ANDRÉ, DAVID REIS, DIEGO AFONSO, EDUARDO ALFAIA, GLÓRIA CARRATTE, IVO NETO, JANDER LOBATO, JOELSON SILVA, JOÃO CARLOS, KENNEDY MARQUES, LISSANDRO BREVAL, MARCIO TAVARES, MITOSO, PEIXOTO, FRANSUÁ, PROF.^a JACQUELINE, PROF. SAMUEL, RAIFF MATOS, ROSINALDO BUAL, SASSÁ DA CONSTRUÇÃO CIVIL, THAYSA LIPPY, WANDERLEY MONTEIRO, WILLIAM ALEMÃO, YOMARA LINS, que “**ALTERA** dispositivos da Lei N. 485, de 7 de maio de 2021 que especifica e dá outras providências”.

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º, transformado o parágrafo único em §1º e acrescidos os §2º e §3º na Lei N. 485, de 7 de maio de 2021, passando a ter a seguinte redação:

“Art.1º Fica proibida a distribuição gratuita de sacolas plásticas comuns para os consumidores para o acondicionamento e transporte de mercadorias adquiridas em estabelecimentos comerciais que pertençam a redes de supermercados ou que possuam mais de 2000 metros quadrados de área construída, sendo permitida a distribuição gratuita de sacolas biodegradáveis e a venda, até o limite do preço de custo, das sacolas plásticas comuns.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.
